



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

APROVADO		
Em 08 /	30	/2003
		
Presidente		

PARA 1ª REUNIÃO  
Em 07 / 11 / 2003  
  
Presidente

**2003**

**REQUERIMENTO**

**Nº 2000**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dílson Peixoto, no sentido de determinar a realização de serviços de pavimentação na Rua Zeferino Pinho, bairro da Imbiribeira.

## JUSTIFICATIVA

Um dos mais recorrentes clamores de grande parte da população de nossa cidade, particularmente os moradores de áreas periféricas, é a falta de pavimentação, gerando todas as condições de agravamento da qualidade de vida da comunidade.

Na ausência do paralelepípedo ou do asfalto, formam-se crateras que dificultam a circulação e se tornam viveiros de insetos responsáveis pela natureza endêmica de muitas doenças que atormentam parte da população de nossa cidade, principalmente os mais pobres.

Além disso, é de se destacar uma das grandes anomalias urbanas do Recife, que é a existência formal, na Prefeitura, de pavimento, ou calçamento, onde não existe. Esse é o caso da Rua Zeferino Pinto, na Imbiribeira, apenas parcialmente atendida pelo poder público municipal, pelo que invocamos o empenho do Sr. Secretário de Serviços Públicos no sentido de atender ao justo pedido dos moradores daquela rua.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento de seu inteiro teor ao Sr. João Antônio Ferreira Lima Batista, na Rua Zeferino Pinho, nº 836, Imbiribeira; e ao Sr. Dílson Peixoto, secretário de Serviços Públicos do Recife, Palácio Antônio Farias, Cais do Apolo, 925, 8º andar, Bairro do Recife, CEP: 50030/230, Recife-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de outubro de 2003.

  
**Waldemar Borges**  
Vereador PPS

